



<b>PROCESSO</b>	1768042/2023
<b>INTERESSADO</b>	CED-CAU/SC
<b>ASSUNTO</b>	Juízo de Admissibilidade
<b>DELIBERAÇÃO Nº 053/2023 – CED-CAU/SC</b>	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CAU/SC, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária nº 589/2021, e presencial, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 642/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o parecer apresentado pela Conselheira Relatora Juliana Córdula Dreher de Andrade;

**DELIBERA POR:**

- 1 - Aprovar o parecer apresentado pela Conselheira Relatora Juliana Córdula Dreher de Andrade, no sentido acatar a denúncia, determinando-se a instauração do processo ético-disciplinar.
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 13 de setembro de 2023.

**COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA  
DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**Jaime Teixeira Chaves**  
Secretário dos Órgãos Colegiados  
do CAU/SC



**9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED - CAU/SC**

**Folha de Votação**

Função	Conselheiro(a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Janete Sueli Krueger	X			
Membra	Claudia Elisa Poletto	X			
Membra	Juliana Córdula Dreher De Andrade	X			
Membro	Newton Marçal Santos				X
Membra Suplente	Larissa Moreira	X			

**Histórico da votação:**

**Reunião CED-CAU/SC:** 9ª Reunião Ordinária de 2023.

**Data:** 13/09/2023.

**Matéria em votação:** Juízo de admissibilidade 1768042/2023.

**Resultado da votação:** Sim (04) Não (00) Abstencões (00) Ausências (01) Total (05)

**Ocorrências:** -

**Secretário da Reunião:** Eduardo Paulon  
Fontes - Assistente Administrativo

**Condutora da Reunião:** Janete Sueli Krueger-  
Coordenadora